



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/25/2021

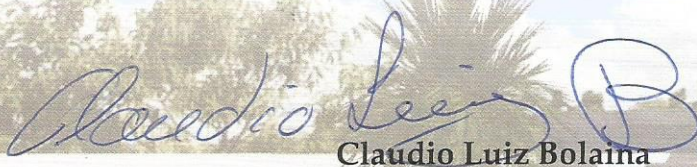
I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Colocar placas de Impedimento de Estacionar Carretas e Caminhões em volta da Praça Senhor Bom Jesus.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando que há inúmeras solicitações de munícipes.

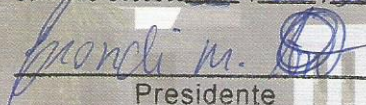
Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral SP, 28 de maio de 2021


Claudio Luiz Bolaina

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 31 / 05 / 2021


Presidente

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 17 de junho de 2021.

Exmo. Senhores Vereadores

Indicação
Ref.: Requerimento L/25/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer que seja colocada placa de proibido estacionar carretas e caminhões em volta da Praça Senhor Bom Jesus.

O requerimento foi encaminhado ao Setor competente para que seja avaliado e, se adequado, seja levado a efeito oportunamente.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
21 / 06 / 2021
13:30

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL
Andréia Aparecida Juliano
Secretária Legislativa
RG 30.632.545-SSP/SP